

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Assunto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL OS NEIFFS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Prefeito do Município de Lagoa do Carro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL OS NEIFFS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28**, empresa com sede na R GENERAL POLIDORO, nº 352 (LOJA 0110), VARZEA - CEP: 50.740-050, RECIFE - PE, objetivando **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL OS NEIFFS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.** No valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 028/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026**

Publique-se

Lagoa do Carro, 06 de fevereiro de 2026.


José Luiz Alves de Amorim
Prefeito